

DECRETO Nº 007/2022 DE 11/02/2022.

Emenda: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Simplício Mendes CONDEMA/SM para o biênio 2022/2024, criado pela Lei Municipal 1.064 de 20/03/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, Márcio José Pinheiro de Moura, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal 1064/2017 de 20/03/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeado para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, os seguintes membros:

I – Jamila Rodrigues de Assis, CPF nº 009.418.053-95, Titular, Danilo Veloso de Carvalho, CPF nº 056.712.273-056, Suplente, representantes do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, respectivamente;

II – Ianny Rodrigues de Moraes, CPF nº 020.615.363-52, Titular e Rawenna Galganny Veras Pereira, CPF nº 042.002.623-12, Suplente, representantes do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

III – Carolino Alves da Silva, CPF nº 010.610.363-67, Titular e José Antônio de Almeida, CPF nº 110.622.234-20, Suplente, representantes do Poder Público Estadual, por meio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER);

IV – Malba Mendes Santos de Alencar, CPF nº 520.803.823-49, Titular, e Elisângela Araújo da Luz, CPF nº 778.691.923-68 Suplente, por meio do Pólo Presencial da UAB, Antônio de Moura Fé;



V – João Bosco Dias da Silva, CPF n° 013.113.613-59, Titular e Anderson Carvalho Leal, CPF n° 039.874.723-75, Suplente, por meio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Simplicio Mendes – PI (STR);

VI – Francisco Rafael Melo Rodrigues, CPF n° 011.681.633-31, Titular e Mateus de Moraes Costa Moura, CPF n° 042.002.643-66, Suplente, por meio da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);

VII – Valfredo Augusto de Araújo Santana, CPF n° 024.920.533-50, Titular e Eilany Ribeiro de Sousa, CPF n° 023.146.643-96, Suplente, representantes da Sociedade Civil, por meio da Fundação Silvestre da Costa Veloso e da Associação Comunitária de Moradores do Bairro São Francisco, respectivamente;

VIII – Felipe Joaquim de Sousa, CPF n° 026.598.663-09, Titular e José Espedito da Silva, CPF n° 244.366.903-34, Suplente, representantes da Sociedade Civil, por meio da Cooperativa Agropecuária dos Irrigantes do Vale do Fidalgo e Cooperativa Mista dos Apicultores da Micro Região de Simplicio Mendes, respectivamente.

Parágrafo único: Considerando o disposto no § 3° do Art. 29 da Lei Municipal 1064/2017 o mandato dos conselheiros se encerra em 10 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí”

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 11 de fevereiro de 2022.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal